



MUNICÍPIO DE CANDEIAS

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributos Diversos - Avenida dos Três Poderes, S/Nº - Ouro Negro - CEP: 43.800-000 - Candeias -BA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
08/04/2019 14:27:45	04/2019	Candeias - BA
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Candeias	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

CLASSICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia

CLASSICA RENT A CAR

CPF/CNPJ

09.722.534/0001-04

Inscrição Municipal

7310001

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Não

Email

financeiro@classicarentacar.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(71) 3601-1241

Endereço

Rodovia BA-522, 47, Distrito Industrial - CEP: 43813-300 - Candeias - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR

CPF/CNPJ

229.770.405-44

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

pastorsargentoisidorio@hotmail.com

Endereço

Rua das Virgens, 4E, Periperi - CEP: 40720-040 - Salvador - BA

SERVIÇO PRESTADO

0301 - (VETADO), CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de veículo sem motorista, placa PLM-5F98, para atender às necessidades do Deputado Federal Manoel Isidorio de Santana Junior, no período de 07 de março de 2019 a 06 de abril de 2019, conforme contrato de locação de veículo nº 855/19.

Valor: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.900,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00		0,00	10.900,00	10.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 08/04/2019 14:27:44

Para validação desta NFS-e acesse: <https://candeiasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de Fevereiro de 2014.